

Secretaria Municipal de Saúde Divisão de Vigilância Sanitária

DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

ALVARÁ SANITÁRIO INICIAL:

- 1. Requerimento do Responsável Legal do estabelecimento solicitando o Alvará Sanitário emitido pela Prefeitura de Alfenas:
- 2. Termo de Responsabilidade Técnica, preenchido e assinado pelo Responsável Técnico, conforme modelo VISA/ALFENAS (http://www.alfenas.mg.gov.br/views/vigilanciasanitaria.aspx);
- 3. Se pessoa jurídica:
 - 3.1. Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica CRT emitido pelo Conselho;
 - 3.2. Cópia do Contrato Social da empresa registrado na Junta Comercial;
 - 3.3. Cópia da inscrição do estabelecimento no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
- 4. Cópia da Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho;
- 5. Cópia do Projeto Arquitetônico completo (planta baixa com cortes longitudinal e transversal, planta de situação, planta de cobertura e Memorial Técnico Descritivo), aprovado pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o respectivo **Parecer Técnico** (http://www.alfenas.mg.gov.br/views/vigilanciasanitaria.aspx);
- 6. Relação das atividades realizadas pelo profissional no consultório;
- 7. Apresentação do Plano de Gerenciamento de manejo de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (PGRSS)
- 8. Cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento atualizado
- 9. Guia de Arrecadação Municipal (GAM) com a Taxa de Licença e Fiscalização de Higiene e Saúde quitada.

RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO:

- 1. Requerimento do Responsável Legal do estabelecimento solicitando o Alvará Sanitário emitido pela Prefeitura de Alfenas:
- 2. Termo de Responsabilidade Técnica, preenchido e assinado pelo Responsável Técnico e autenticado, conforme modelo VISA/ALFENAS (http://www.alfenas.mg.gov.br/views/vigilanciasanitaria.aspx);
- 3. Se pessoa jurídica: Cópia autenticada do Certificado de Responsabilidade Técnica CRT, atualizado emitido pelo Conselho;
- 4. Cópia da Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho, se houve alteração. Se não houve, apenas declarar;
- 5. Cópia do Projeto Arquitetônico completo (planta baixa com cortes longitudinal e transversal, planta de situação, planta de cobertura e Memorial Técnico Descritivo), aprovado pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o respectivo **Parecer Técnico**, se houve alteração na área física. **Se não** houve, **apenas declarar**;
- 6. Relação das atividades realizadas pelo profissional no consultório, se houve alteração. **Se não** houve, **apenas declarar**;
- 7. Se pessoa jurídica: Cópia da última alteração contratual, se houve alteração. **Se não** houve, **apenas declarar:**
- 8. Cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento atualizado;
- 9. Guia de Arrecadação Municipal (GAM) com a Taxa de Licença e Fiscalização de Higiene e Saúde quitada.

Obs.: O requerimento deverá estar acompanhado dos documentos e ser protocolizado na Av. Governador Valadares,121,centro, Alfenas, MG.